



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Processo Administrativo nº 2010.0201031/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023.
DATA: 15/02/2023
HORÁRIO: 09:10 HORAS

CONTRATO Nº 159/2023, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS E A SRA. EDIANA DA SILVA COSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA, com sede à Av. Domingos Sertão, 1000, São José, CEP:65.870-000, PASTOS BONS – MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 05.277.173/0001-75, através do Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Sra. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Brasileira, Casada, residente e domiciliada em Pastos Bons-MA, portadora do CPF nº 236.562.633-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a Sra. EDIANA DA SILVA COSTA, Casada, Brasileira, Produtora Rural, residente na Rua Gersonia Mendes de Sá, S/N, São José, Pastos Bons-MA, portador do RG nº 026363302003-5 SSPMA e CPF nº 030.328.203-75, CAF: MA012023.01.000120153CAF, doravante denominado (a) CONTRATADO (A), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 2010.0201031/2023, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Contrato, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de **Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020, sem prejuízo das demais possibilidades de dispensa de licitação previstas na Lei 8.666/1993, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de



**PREFEITURA DE
PASTOS BONS**
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até 31 de dezembro de 2023.

a. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2023.

b. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ 19.960,37 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), conforme listagem anexa a seguir:

Nº	PRODUTOR	PRODUTO FORNECIDO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
20	EDIANA DA SILVA COSTA	BANANA	UND	3000	045c	R\$1.350,00	R\$1.994,10 1 mês	R\$1.994,10
		POLPA DE FRUTAS	KG	38	16,95 R\$	R\$644,10		
Nº	PRODUTOR	PRODUTO FORNECIDO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
20	EDIANA DA SILVA COSTA	BANANA	UND	3000	045c	R\$1.350,00	R\$1.988,40 2 mês	R\$3.976,80
		POLPA DE FRUTAS	KG	38	16,80 R\$	R\$638,40		
Nº	PRODUTOR	PRODUTO FORNECIDO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
20		POLPA DE FRUTAS	KG	124,75	16,02 R\$	R\$1.998,50	R\$1.998,50 7 meses	R\$13.989,47

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.306.0037 – AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO

12.306.0037.2017.0000 - MANUT.PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL

12.306.0037.2186.0000 - MANUT.PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA

12.306.0037.2187.0000 - MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE

12.306.0037.2188.0000 - MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS

12.306.0037.2205.0000 – MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - AEE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA NONA:



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE:

1. Nome do Agricultor Familiar
2. CPF
3. DAP
4. Produto
5. Unidade:
6. Quantidade/Unidade
7. Preço Proposto
8. Valor Total

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

- a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c. fiscalizar a execução do contrato;
- d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela **CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023**, pela Resolução CD/FNDE nº 38/2009, Lei Federal nº 11.947, de 16/07/2009; Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, atualizada pela Resolução FNDE N.º 020 de 02 de dezembro de 2020 e a Lei nº 8.666, de 1993 e posteriores alterações e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a. por acordo entre as partes;
- b. pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de PASTOS BONS – MA para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: EDIANA DA SILVA COSTA, CPF: 030.328.203-75. VALOR DO CONTRATO: R\$19.941,00 (dezenove mil novecentos quarenta e um reais). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



PASTOS BONS – MA, 23 de Fevereiro de 2023

Claudiana Câmara Guimarães Costa

CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA
CONTRATANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ediane da Silva Costa

EDIANE DA SILVA COSTA – CPF:030.328.203-75
CONTRATADO
(Agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:

Albina Krizia Belho Gto Silva

CPF: 025734283-46

TESTEMUNHAS:

Laop Ferreira Bares

CPF: 051891301-50

881.913.113-72. VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil novecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 83b3b5f46699b8da464b2f3576b03e45

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: ROSEANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 054.045.293-93. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 82944a1ed2682b6a5d566a0e954664f1

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: EDIANA DA SILVA COSTA, CPF: 030.328.203-75. VALOR DO CONTRATO: R\$19.941,00 (dezenove mil novecentos quarenta e um reais). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: a408bbfedf2b985d41674c4047ac92d6

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: REIJANE COELHO SANTANA COSTA, CPF: 948.141.803-06. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 2f90321f8d17ac60cb7ef514050c7936

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 161/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 161/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: ANA AMÉLIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 659.774.913-87. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 849980d5c1a296220fb2d7e8a43ed142

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE:





SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº071/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 001/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0528 de QUARTA - FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 10; OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$900,00 (novecentos reais) mensal durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) mensal durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº071/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 001/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº3020 de QUINTA - FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2023, PÁG 70; OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Departamento de Iluminação Pública, ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$900,00 (novecentos reais) mensal durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) mensal durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais); As demais informações estão corretas. Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: PEDRO DE ALCANTARA GOMES COSTA, CPF: 024.744.023-06. VALOR DO CONTRATO: R\$19.996,50 (dezenove mil novecentos noventa e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS, CPF: 881.913.113-72. VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil novecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA -

12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: ROSEANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 054.045.293-93. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: EDIANA DA SILVA COSTA, CPF: 030.328.203-75. VALOR DO CONTRATO: R\$19.941,00 (dezenove mil novecentos quarenta e um reais). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: REIJANE COELHO SANTANA COSTA, CPF: 948.141.803-06. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS - 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.





MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 157/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretária Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: RONALDO GONÇALVES DOS ANJOS, CPF: 881.913.113-72. VALOR DO CONTRATO: R\$19.995,50 (dezenove mil novecentos noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO-12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 158/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretária Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: ROSEANE PEREIRA DA SILVA, CPF: 054.045.293-93. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-AEE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretária Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: EDIANA DA SILVA COSTA, CPF: 030.328.203-75. VALOR DO

CONTRATO: R\$19.941,00 (dezenove mil novecentos quarenta e um reais). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR-CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR- JOVENSE ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 160/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretária Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: REJANE COELHO SANTANA COSTA, CPF: 948.141.803-06. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 161/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretária Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023. CONTRATADO: ANA AMÉLIA MENDES DE OLIVEIRA, CPF: 659.774.913-87. VALOR DO CONTRATO: R\$19.831,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – 12.306.0037 AÇÕES COMPLEMENTARES A EDUCAÇÃO - 12.306.0037.2017.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - 12.306.0037.2186.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – PRÉ ESCOLA - 12.306.0037.2187.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – CRECHE - 12.306.0037.2188.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR – JOVENS E ADULTOS – 12.306.0037.2205.0000 MANUT PROG DE MERENDA ESCOLAR - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 23/02/2023 a 31/12/2023. BASE LEGAL Lei nº 11.947/2009. Claudiana Câmara Guimarães Costa. Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretária Municipal de Educação. REPRESENTANTE: Claudiana Câmara Guimarães Costa. OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do



Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.992,20 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.991,61 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0571 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023, PÁG 03; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.924,50 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.966,40 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 154/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0561 de SEGUNDA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG 08; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.996,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.995,88 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0571 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.941,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e um reais); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.960,37 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 03/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº0551 de SEGUNDA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁGS 01/02; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 3.493.855,49 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 2.997.071,71 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e setenta e um reais e setenta e um centavos); Paulo Emilio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.



acrescido apenas o acréscimo em sua Quantidade no importe de 25% a ser acrescido no presente Aditivo de Quantidade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Eventuais alterações contratuais, rege-se-ão pelo disciplinamento contido na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e demais legislações aplicadas à espécie.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

3.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais Normas Federais de Licitações e Contratos Administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos Contratos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO.

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO.

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo Contratual que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditivo Contratual foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Nina Rodrigues (MA), 14 de julho de 2023.

Samara Correa Sá
Secretária Municipal Educação
Contratante

J. A. SOUSA DA COSTA - EPP
Joelson Antonio Sousa da Costa
Contratada

Publicado por: **RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA**
Código identificador: e2023f19fba6bd53e273aae334a5983

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL, PROCESSO N.º 2405.01/2022. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 27/2022.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, representado por seu ordenador de despesas, Ely Silva Linhares. CONTRATADA: TECNOLÓGICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ nº 09.599.021/0001-40. OBJETO: É objeto deste aditivo de prazo ao Contrato nº 27/2022 que trata de Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gestão tributária, incluindo serviços técnico de suporte, conforme termo de referência, para atender as necessidades da administração pública municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O prazo de vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses a contar de 05/07/2023, tendo vigência até 07/07/2024. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023. Nova Olinda do Maranhão - MA, 05 de julho de 2023. Ely Silva Linhares. Ordenadora de Despesas.

Publicado por: **JONAS BARBOSA DE SOUSA**
Código identificador: 134d75de1f2c4f83f76856aae2249a4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº 146/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3050 de QUINTA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG 132; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.992,20 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.991,61 (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos);. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: f3b5d4a06b0be5cf88babae73910c593

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº 154/2023. HAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 154/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3051 de TERÇA - FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG 149; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.996,50 (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.995,88 (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos);. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO**
Código identificador: 2e0aefabfe3e6364935922244a363f9c

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3061 de TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023, PÁG 60; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei

11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.941,00 (dezenove mil e novecentos e quarenta e um reais); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.960,37 (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: e721c9cd3c366974cb6d957f74418cc9

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023. ADESÃO Nº 03/2023 -
SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 03/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3043 de TERÇA - FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁGS 193/194; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA O MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 3.493.855,49 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$ 2.997.071,71 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil e setenta e um reais e setenta e um centavos); Paulo Emílio Alves Ribeiro, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 7ac2616fa7a3e232093031951e420028

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº222/2023. DISPENSA Nº 029/2023 -
SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº222/2023. REFERENCIA: DISPENSA Nº 029/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3068 de QUINTA - FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2023, PÁG 110/111; OBJETO: Sistemas Integrados de Gestão Educacional aplicado exclusivamente ao setor público para o fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, conetivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, de interesse do município de Pastos Bons/MA; ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 12.122.0036.2015.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1fbb3dd843088dcb1cba1d588aaa25c6

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº 320/2023. ADESÃO 022/2023**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 320/2023. REFERENCIA: ADESÃO 022/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. REPRESENTANTE: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição futura de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas do município de Pastos Bons/MA. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023. CONTRATADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, de CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, sediada e localizada na Rua Magalhães Filho nº 720, centro, na cidade de Teresina/PI, FONE: 86.3217-1250, www.otimadistribuidora.com.br, CEP: 64.000-128, neste ato representada por sua representante legal, Sra REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO, Brasileira, casada,

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE
FORNECIMENTO Nº 162/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 -
SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3061 de TERÇA - FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2023, PÁGS 60/61; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.924,50 (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.966,40 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 55917b8083b0088e0663454bc1d0844f

**ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADM. DE
FORNECIMENTO Nº173/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
- SRP**

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº173/2023. REFERENCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - FAMEM - Edição Nº 3100 de SEXTA - FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023, PÁG 179; OBJETO: Constitue objeto deste Contrato o futuro e eventual fornecimento de suprimentos de informática e kit bebê, para atender as necessidades das Secretarias Municipais; ONDE LEU-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.122.0050.2047.0000 MANUT DO FMAS - 08.244.0050.GESTÃO POLITICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2053.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROTEÇÃO BÁSICA - PAIR/SCRV/EQUIPE VOLANTE - 08.244.0050.2054.0000 MANUT E FUNC SERV DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/MSE/LA/PSC/FAM ACOLH - 08.244.0050.2055.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDSUAS - 08.244.0050.2060.0000 MANUT E FUNC DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDPBF - 08.244.0050.2152.0000 MANUT E FUNC SERV DOS PROG SOCIOASSISTENCIAIS-BPC/PROG CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA - 08.244.0050. GESTÃO POLÍTICA ASSISTENCIA SOCIAL - 08.244.0050.2057.0000 MANUT DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUX FUNERAL - 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Márcia Barbalho Teixeira Rego, Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 98f7dc5b35a4eea35b14a9b963fbd811



cada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 125, de 10/07/2023, páginas 32 e 33, considerando a existência de erro material, retifica-se o valor global do contrato, nos moldes seguintes: **ONDE SE LÊ:** "VALOR GLOBAL: R\$ 36.735,90 (trinta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)". **LEIA-SE:** "VALOR GLOBAL: R\$ 36.735,90 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)". **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 12 DE JULHO DE 2023. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica / SSP.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

ERRATA ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021/SECID, firmado entre o Estado do Maranhão, através da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO/SECID**, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.388.361/0001-53, nos autos do Processo nº 94858/SECID, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 13 de julho de 2023, Publicação Terceiros, Página 05, Caderno nº 128. **1. ONDE SE LÊ: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 036/2021, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 02/07/2023 e término em 02/01/2023, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE: DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 036/2021, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com início em 02/07/2023 e término em 02/01/2024, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ERRATA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023/SAGRIMA, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00568 77/2023-SAGRIMA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO-DOE/MA, SEÇÃO TERCEIROS, DE 10 DE JULHO DE 2023. ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais). LEIA-SE: VALOR: R\$ 12.468,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e oito reais). São Luís, 17 de julho de 2023. JULIANA NEVES ARANHA RAMOS Assessora Especial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA - Caderno de Terceiros - SEGUNDA - FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023, PÁG 30; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; **ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.992,20** (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte centavos); **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.991,61** (dezenove mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 162/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA - Caderno de Terceiros - QUARTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023, PÁGS 30/31; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; **ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.924,50** (dezenove mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.966,40** (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 154/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA - Caderno de Terceiros - QUINTA - FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2023, PÁG 32; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; **ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.996,50** (dezenove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos); **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.995,88** (dezenove mil e novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ERRATA: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 159/2023. REFERENCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOEMA - Caderno de Terceiros - QUARTA - FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023, PÁG 30; OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos do Art. 14 da Lei 11.947/2009 e dos arts. 29 a 49 da Resolução FNDE nº 06/2020; **ONDE LEU-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.941,00** (dezenove mil e novecentos e quarenta e um reais); **LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO R\$19.960,37** (dezenove mil e novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos); Claudiana Câmara Guimarães Costa, Secretária Municipal de Educação.

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL, é uma Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito, constituído em 20 de fevereiro de 2013, sob a forma de Associação Civil, sem Fins Lucrativos, cujo foco principal de atuação está nas áreas de educação e assistência social, com personalidade própria, gozando de autonomia patrimonial, financeira e administrativa, com duração por tempo indeterminado, com domicílio, sede e foro na cidade de São Luís — Capital do Estado do Maranhão, na Rua 15 de novembro, Nº 441 – Centro, CEP nº